Dossiê da emenda Pix 202620980007

Plano de ação 09032026-092037 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Afonso Hamm
Beneficiário	MUNICIPIO DE IRAI (RS)
Município / IBGE	Iraí / 4310504
População (IBGE)	7631
Valor previsto	R$ 199.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 199.000,00
Valor repassado	R$ 199.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas (dois distribuidores de adubo líquido, dois distribuidores de calcário e adubo orgânico, duas conchas hidráulicas e duas carretas agrícolas basculante). A iniciativa de aquisição de implementos e equipamentos agrícolas vai beneficiar a população rural, especialmente os pequenos e médios produtores, fomentando o setor agropecuário. Como resultado, espera-se a melhoria das condições de trabalho no campo, o aumento da eficiência nas atividades agrícolas e, consequentemente, o crescimento da produtividade agrícola local.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202620980007 de Afonso Hamm
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 199.000,00: 2026OB003958

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-09-15 - R$ 35.400,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº09032026-092037 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUARIA.
Análise: O documento indica aquisição de equipamentos agrícolas, em linha geral com o objeto da emenda, mas não descreve os itens (distribuidores, conchas hidráulicas, carretas), o que impede confirmar a correspondência. O valor do contrato (R$ 35.400,00) corresponde a cerca de 18% do valor repassado (R$ 199.000,00), e o texto não esclarece se se trata de parcela ou de outro instrumento. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato ao uso da emenda; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1379932,25,50400&cs=1jPNqmMNE_4_XMu4WYg3Ve-wKesw

[tce_contrato] 2026-09-15 - R$ 57.996,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº09032026-092037 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUARIA.
Análise: O documento tem categoria genérica semelhante ao objeto da emenda (aquisição de equipamentos agrícolas), mas não descreve os itens específicos (distribuidores de adubo líquido, distribuidores de calcário, conchas hidráulicas, carretas basculantes). O valor do contrato (R$ 57.996,00) é bem inferior ao valor repassado (R$ 199.000,00) e não há no texto informação que permita associar os dois. Não há CNPJ do fornecedor no documento. Como a confiança é inferior a 0,6, este documento não deve ser considerado evidência. Indício de descompasso entre objeto e valor, sem evidência suficiente nas fontes consultadas para concluir correspondência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1379930,25,50400&cs=1168v0qF4aD5vHeBnkAoUsn4oXI4

[tce_contrato] 2026-09-15 - R$ 65.999,80 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº09032026-092037 MINISTÉRIO DA

AGRICULTURA E PECUARIA.

Análise: O contrato trata de aquisição de equipamentos agrícolas, em linha geral com o objeto da emenda, mas o texto não descreve os itens (distribuidores, conchas hidráulicas, carretas), por isso não há correspondência específica. O valor do contrato (R$ 65.999,80) é inferior ao valor repassado (R$ 199.000,00), o que pode indicar execução parcial ou outro contrato, mas as fontes consultadas não permitem confirmar essa relação. Trata-se de indício insuficiente; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento corresponda ao uso integral do recurso. Confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1379933,25,50400&cs=1S5bLJr59p8t8XPzxlBqgdH65vp8

[pncp_contrato] 2026-09-16 - R$ 65.999,80 - confiança 45% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº09032026-092037 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUARIA.

Fornecedor: GOSSLER & GOSSLER LTDA (09007522000190)

Análise: O documento de contrato trata de aquisição de equipamentos agrícolas, em categoria genérica compatível com o objeto da emenda, mas não descreve os itens específicos declarados (distribuidores de adubo líquido e de calcário, conchas hidráulicas e carretas basculantes). O valor do contrato (R$ 65.999,80) é inferior ao valor repassado na emenda (R$ 199.000,00), e o documento não informa se corresponde a parcela ou a outro contrato da mesma emenda. Diante disso, há apenas indício de correspondência parcial, com sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar o uso do recurso, e o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/87612941000164/2026/542

[pncp_contrato] 2026-09-16 - R$ 57.996,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº09032026-092037 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUARIA.

Fornecedor: TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS LTDA (36929543000135)

Análise: O contrato público refere-se a aquisição de equipamentos agrícolas, em linha geral com o objeto da emenda (máquinas e equipamentos agrícolas), mas não descreve os itens (distribuidores, conchas hidráulicas, carretas), o que impede confirmar a correspondência de objeto. O valor do documento (R$ 57.996,00) é bem inferior ao valor repassado (R$ 199.000,00), e o documento não informa que seja parte do montante da emenda. Há indício de divergência entre objeto e valor, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas; por confiança abaixo de 0,6, o documento não deve ser considerado evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/87612941000164/2026/545

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92037/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92037/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92037/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202620980007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.